

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023/AGER/MT  
Processo nº. AGER-PRO-2024/01709**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem o objeto: / - Aditar a vigência contratual por 90 (noventa) dias;

// - Inclusão de reajuste na Repactuação conforme Convenção Coletiva do Trabalho - CCT/2025.

**DA VIGÊNCIA:** Fica aditada a vigência do Contrato Administrativo no 012/2023/AGER pelo prazo adicional de 90 (noventa) dias, com novo período iniciando em 28/11/2025 e término em 26/02/2026.

**DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO:** 3.1 O reajuste contempla os seguintes itens previstos na CCT/2025:

a) Inclusão do custo relativo ao substituto na cobertura de férias, conforme cláusula específica da CCT/2025;

b) Inclusão de valores referentes ao Aviso Prévio Trabalhado, conforme normativo sindical vigente;

c) Implementação do benefício de transporte alternativo para o motorista, nos moldes e valores estipulados na CCT/2025; d) Pagamento dos retroativos dos benefícios concedidos, quando aplicáveis, observando-se a data base da categoria. 3.2. O valor retroativo correspondente às especificações acima, é de R\$ 24.168,39 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme Análise Contábil - Manifestação Técnica nº 00223/2025/CC/AGER (às folhas 918-923).

**DO NOVO VALOR:** O novo valor global por 90 dias passará a ser de R\$ 75.498,75 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), a partir da assinatura entre as partes do presente termo.

Prestação de serviços de motorista.	Quant.	Antigo Valor Unit.	Antigo Valor Mensal	Novo Valor Unit	Novo Valor Mensal
	03	R\$ 8.047,29	R\$ 24.141,87	R\$ 8.388,75	R\$ 25.166,25
<b>Novo Valor Global (90 dias) R\$ 75.498,75</b>					

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 04301; Projeto Atividade: 2007; Subelemento de Despesa: Despesas com mão de obra terceirizada - Motorista; Natureza de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 17000000;

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 012/2023/AGER/MT.

Data da assinatura: 24 de novembro de 2025.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI; PELA CONTRATADA, GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO.

Protocolo 1762770

**CONVOCAÇÃO PARA A 17ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA  
AGER/MT**

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **16ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

**Data e Horário:** 10 de dezembro de 2025, com início às 08:30h (Oito horas).

A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 22ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 02 de novembro de 2025.

**Modalidade:** Híbrida (presencial e por videoconferência).

• **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.

• **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

**Participação:**

• Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).

• Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por

videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefia de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

• A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

**Participação Presencial:**

• A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.

• Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

**Itens de pauta:**

• AGER-PRO-2025/02137 - Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Pedido de Medida Cautelar Administrativa.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Luis Alberto Nespolo**

Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1763141

**MT SAÚDE**

**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO  
Nº 024/2020/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Retificar a publicação do Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 024/2020/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **NEUROCOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO ENDOVASCULAR LTDA - CNPJ: 07.403.159/0001-04**, publicado em 04 de julho de 2025, DOE Nº 29.023, página 74, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/04024.

**ONDE SE LÊ:**

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **30/06/2025 a 29/12/2026**.

**LEIA-SE:**

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **30/06/2025 a 29/12/2025**.

Protocolo 1763003

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO  
Nº 047/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Retificar a publicação do Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 047/2025/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **AVALIARE PSICOLOGIA LTDA - CNPJ: 50.414.214/0001-82**, publicado em 30 de junho de 2025, DOE Nº 29.019, página 105, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/05841.

**ONDE SE LÊ:**

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/06/2025 a 25/06/2026**.

**LEIA-SE:**

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/06/2025 a 24/06/2026**.

Protocolo 1763081